|  |  |
| --- | --- |
|  | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1**  Rua Faustolo – nº 281 – Água Branca  CEP: 05041-000 – São Paulo – SP  Telefone: 3868-9758 – E-mail: dent1crh@educacao.sp.gov.br |

***CHECK LIST PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA***

**INTERESSADO:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Para designação será necessário à apresentação dos seguintes documentos:

( ) Termo de anuência assinado pelo superior imediato.

Originais e cópias dos seguintes documentos pessoais:

( ) RG;

( ) CPF;

( ) Título de eleitor, com os respectivos comprovantes de votação da ultima eleição ou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;

( ) Cópia da reservista (sexo masculino);

( ) Comprovante de endereço;

( ) Cópia do último holerite.

( ) Documentação de escolaridade (Originais e Cópias):

**Histórico escolar acompanhado de um dos documentos abaixo:**

* Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, ou;
* Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, devendo ser observado a carga horária de 1.000 horas (mil horas);
* Certificado de conclusão de curso, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 1.000 (mil horas);

( ) Declaração de acúmulo (não podendo acumular na mesma unidade escolar que será designado, devendo constar essa informação na declaração);

( ) Declaração de não ter sofrido penalidades nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de início de exercício na função;

( ) Declaração de parentesco, em cumprimento à Súmula Vinculante nº 13 – STJ;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do responsável pela

conferência e recebimento dos documentos